

**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

GOVERNADORIA

DECRETO N° 2165 DE 04 DE JUNHO

DE 1984.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento aos servidores: FRANCISCO JOSÉ DE MELO, cadastro n° 16.714, Coordenador do P0LONOR0ESTE, FRANCISCO ANSILIEIRO, cadastro n° 17.936, Técnico Especializado I e LUIZ FERNANDO PACHECO DA COSTA, cadastro n° 31.883, Engenheiro Agrônomo, para se deslocarem à Brasília com a finalidade de apresentar junto a SUDECO/COORDENACÃO NACIONAL DO POLONOROESTE, versão definitiva do Plano Operativo Anual-POA do Programa Polonoroeste, no período de 04 à 07.06.84.

JORGE TEIXEIRA DE OLIVEIRA

GOVERNADOR

JANILENE VASCONCELOS DE MELO –SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO-